



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que passam a desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 1), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de PARADELA, CONTIM E FIÃES DO RIO deste município:

Presidente: ÂNGELO BARROSO PIRES

Suplente: MELISSA FERNANDES ANDRÉ

Secretário: DOMINGOS SOUSA

Escrutinador: RICARDO LUÍS RAMADA AFONSO

Escrutinador: JOSÉ ANTÓNIO LOURENÇO PIRES

Montalegre, 29 de setembro de 2025





MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 2), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de PARADELA, CONTIM E FIÃES DO RIO deste município:

Presidente: JOSÉ FERNANDO DIAS DE MOURA

Suplente: JORGE MANUEL CARNEIRO DA COSTA

Secretário: RUI MANUEL DAMAS RODRIGUES

Escrutinador: ANTÓNIO AZEVEDO ALVES

Escrutinador: MANUEL DIAS AFONSO

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montalegre, 23 de setembro de 2025.





MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

Edital



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa (da secção nº 3), da Assembleia de Voto da União de Freguesias de PARADELA, CONTIM E FIÃES DO RIO deste município:

Presidente: MARIA DE FÁTIMA AFONSO

Suplente: LEONEL PIRES AFONSO

Secretário: ANA MARIA TEIXEIRA AFONSO

Escrutinador: JOSÉ JOAQUIM ESTEVES DE MIRANDA

Escrutinador: SEBASTIÃO ARMANDO MORAIS

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montalegre, 23 de setembro de 2025

